



EDIÇÃO ESPECIAL
Conforme Parágrafo Único do Art. 4 do
Decreto 5.348/2005 de 16/06/2005.

SEMANÁRIO OFICIAL

João Pessoa, 30 de janeiro de 2020 * n° ESPECIAL * Pág. 001/002

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 04-014/2020.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para atender as necessidades da Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana - EMLUR.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa BJ Comercio de Alimentos Ltda.

Processo: 2018/122535

Modalidade: P.E. 04-003/2019. ARP N° 04-041/2019.

Signatários: Superintendente da Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana – EMLUR, o Sr. Lucius Fabiani de Vasconcelos Souza, e a Sra. Maria Lucia de Sousa Bidô, representante legal da empresa BJ Comercio de Alimentos Ltda.

Vigência: 30/01/2020 a 31/12/2020.

Valor Total: R\$ 36.642,07 (Trinta e seis mil seiscentos e quarenta e dois reais e sete centavos).

Recursos Financeiros:

Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária	Cód. Reduzido	Elem. Despesa	Secretaria
1001 1090	02.201.15.452.5126.2179	3056 3063	3.3.90.30	EMLUR

Data da assinatura: 30/01/2020.

João Pessoa, 30 de Janeiro de 2020.

LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 04-015/2020.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para atender as necessidades da Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana - EMLUR.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Locafrios Eireli.

Processo: 2018/122535

Modalidade: P.E. 04-003/2019. ARP N° 04-148/2019.

Signatários: Superintendente da Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana – EMLUR, o Sr. Lucius Fabiani de Vasconcelos Souza, e o Sr. Moyses Vasconcelos Pereira de Lima, representante legal da empresa Locafrios Eireli.

Vigência: 30/01/2020 a 31/12/2020.

Valor Total: R\$ 76.514,20 (Setenta e seis mil quinhentos e quatorze reais e vinte centavos).

Recursos Financeiros:

Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária	Cód. Reduzido	Elem. Despesa	Secretaria
1001 1090	02.201.15.452.5126.2179	3056 3063	3.3.90.30	EMLUR

Data da assinatura: 29/01/2020.

João Pessoa, 30 de Janeiro de 2020.

LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 04-038/2020.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para atender as necessidades da Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana - EMLUR.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Distribuidora Brazmac Ltda – ME.

Processo: 2018/122535

Modalidade: P.E. 04-003/2019. ARP N° 04-057/2019.

Signatários: Superintendente da Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana – EMLUR, o Sr. Lucius Fabiani de Vasconcelos Souza, e o Sr. Jose Rodson Maciel Junior, representante legal da empresa Distribuidora Brazmac Ltda – ME.

Vigência: 30/01/2020 a 31/12/2020.

Valor Total: R\$ 212.638,80 (Duzentos e doze mil seiscentos e trinta e oito reais e oitenta centavos).

Recursos Financeiros:

Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária	Cód. Reduzido	Elem. Despesa	Secretaria
1001 1090	02.201.15.452.5126.2179	3056 3063	3.3.90.30	EMLUR

Data da assinatura: 30/01/2020.

João Pessoa, 30 de Janeiro de 2020.

LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 04-039/2020.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para atender as necessidades da Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana - EMLUR.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa JF Carnes e Frios Comercio Eireli.

Processo: 2018/122535

Modalidade: P.E. 04-003/2019. ARP N° 04-044/2019.

Signatários: Superintendente da Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana – EMLUR, o Sr. Lucius Fabiani de Vasconcelos Souza, e o Sr. João Ferreira de Oliveira Neto, representante legal da empresa JF Carnes E Frios Comercio Eireli.

Vigência: 30/01/2020 a 31/12/2020.

Valor Total: R\$ 140.725,02 (Cento e quarenta mil setecentos e vinte e cinco reais e dois centavos).

Recursos Financeiros:

Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária	Cód. Reduzido	Elem. Despesa	Secretaria
1001 1090	02.201.15.452.5126.2179	3056 3063	3.3.90.30	EMLUR

Data da assinatura: 28/01/2020.

João Pessoa, 30 de Janeiro de 2020.

LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 04-040/2020.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para atender as necessidades da Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana - EMLUR.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa JPM João Pessoa Mercantil Eireli.
Processo: 2018/122535
Modalidade: P.E. 04-003/2019. ARP N° 04-045/2019.
Signatários: Superintendente da Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana – EMLUR, o Sr. Lucius Fabiani de Vasconcelos Souza, e o Sr. Carlos José de Melo, representante legal da empresa JPM João Pessoa Mercantil Eireli.
Vigência: 30/01/2020 a 31/12/2020.
Valor Total: R\$ 192.559,84 (Cento e noventa e dois mil quinhentos e cinquenta e nove reais e oitenta e quatro centavos).
Recursos Financeiros:

Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária	Cód. Reduzido	Elem. Despesa	Secretaria
1001 1090	02.201.15.452.5126.2179	3056 3063	3.3.90.30	EMLUR

Data da assinatura: 29/01/2020.

João Pessoa, 30 de Janeiro de 2020.

LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 04-048/2020.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para atender as necessidades da Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana - EMLUR.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Distribuidora FF Alimentos Ltda - Me.
Processo: 2018/122535
Modalidade: P.E. 04-003/2019. ARP N° 04-146/2019.
Signatários: Superintendente da Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana – EMLUR, o Sr. Lucius Fabiani de Vasconcelos Souza, e o Sr. Fabricio Cabral de Araujo, representante legal da empresa Distribuidora FF Alimentos Ltda - Me.
Vigência: 30/01/2020 a 31/12/2020.
Valor Total: R\$ 7.582,08 (Sete mil quinhentos e oitenta e dois reais e oito centavos).
Recursos Financeiros:

Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária	Cód. Reduzido	Elem. Despesa	Secretaria
1001 1090	02.201.15.452.5126.2179	3056 3063	3.3.90.30	EMLUR

Data da assinatura: 30/01/2020.

João Pessoa, 30 de Janeiro de 2020.

LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 04-041/2020.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para atender as necessidades da Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana - EMLUR.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Lucielma Maria Oliveira da Silva- EPP.
Processo: 2018/122535
Modalidade: P.E. 04-003/2019. ARP N° 04-046/2019.
Signatários: Superintendente da Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana – EMLUR, o Sr. Lucius Fabiani de Vasconcelos Souza, e a Sra. Lucielma Maria Oliveira da Silva, representante legal da empresa Lucielma Maria Oliveira da Silva-EPP.
Vigência: 30/01/2020 a 31/12/2020.
Valor Total: R\$ 109.553,24 (Cento e nove mil quinhentos e cinquenta e três reais e vinte e quatro centavos).
Recursos Financeiros:

Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária	Cód. Reduzido	Elem. Despesa	Secretaria
1001 1090	02.201.15.452.5126.2179	3056 3063	3.3.90.30	EMLUR

Data da assinatura: 28/01/2020.

João Pessoa, 30 de Janeiro de 2020.

LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 04-054/2020.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para atender as necessidades da Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana - EMLUR.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Distribuidora FF Alimentos Ltda - Me.
Processo: 2018/122535
Modalidade: P.E. 04-003/2019. ARP N° 04-042/2019.
Signatários: Superintendente da Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana – EMLUR, o Sr. Lucius Fabiani de Vasconcelos Souza, e o Sr. Fabricio Cabral de Araujo, representante legal da empresa Distribuidora FF Alimentos Ltda - Me.
Vigência: 30/01/2020 a 31/12/2020.
Valor Total: R\$ 73.189,04 (Setenta e três mil cento e oitenta e nove reais e quatro centavos).
Recursos Financeiros:

Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária	Cód. Reduzido	Elem. Despesa	Secretaria
1001 1090	02.201.15.452.5126.2179	3056 3063	3.3.90.30	EMLUR

Data da assinatura: 30/01/2020.

João Pessoa, 30 de Janeiro de 2020.

LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário de Administração



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito: **Luciano Cartaxo Pires de Sá**
 Vice-Prefeito: **Manoel Alves da Silva Junior**
 Chefe de Gabinete: **Lucélio Cartaxo Pires de Sá**
 Sec. de Gestão Govern. e Art. Política: **Hildevanio de S. Macedo**
 Secretária de Administração: **Lauro Montenegro Sarmiento de Sá**
 Secretária de Saúde: **Adalberto Fulgêncio dos Santos Júnior**
 Secretária de Educação: **Edilma da Costa Freire**
 Secretária de Planejamento: **Daniella Almeida Bandeira Miranda**
 Secretária de Finanças: **Sérgio Ricardo Alves Barbosa**
 Secretária da Receita: **Max Fábio Bichara Dantas**
 Secretária de Desenv. Social: **Márcio Diego F. T. de Albuquerque**
 Secretária de Habitação: **Socorro Gadelha**
 Secretária de Comunicação: **Josival Pereira de Araújo**
 Controlad. Geral do Município: **Severino Souza de Queiróz**
 Secretária de Transparência: **Ubiratan Pereira de Oliveira**

Procuradoria Geral do Município: **Adelmar Azevedo Régis**
 Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: **Helton Rene N. Holanda**
 Secretária da Infra Estrutura: **Sachenka Bandeira da Hora**
 Secretária do Trabalho, Produção e Renda: **Sebastião Fábio de Araújo**
 Sec. Juventude., Esporte e Recreação: **Rodrigo Fagundes F. Trigueiro**
 Secretária de Turismo: **Fernando Paulo Pessoa Milanez**
 Secretária de Políticas Públicas das Mulheres: **Adriana G. Urquiza**
 Secretária de Desenvolvimento Urbano: **Zennedy Bezerra**
 Secretária da Ciência e Tecnologia: **Durval Ferreira da Silva Filho**
 Secretária de Meio Ambiente: **Aberlado Jurema Neto**
 Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: **Denis Soares**
 Secretária da Defesa Civil: **Francisco Noé Estrela**
 Suprerint. de Mobilidade Urbana: **Adalberto Alves Araújo Filho**
 Autarq. Esp. Munic. de Limp. Urbana: **Lucius Fabiani de V. Sousa**
 Instituto de Previdência do Munic.: **Roberto Wagner Mariz Queiroga**

SEMANÁRIO OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - **Orleide Maria de O. Leão**
 Designer Gráfico - **Emilson Cardoso e Tayame Uyara**

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental e Articulação Política - Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340
 Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766
 semanariojp@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa
 Criado pela Lei Municipal n° 617, de 21 de agosto de 1964
 Impresso no Serviço de Reprodução Gráfica
 Centro Administrativo Municipal
 Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900
 Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

AVISO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO ADITIVO N° 001/2020

Da fundamentação Legal:

1.1 – O presente aditivo tem como fundamento legal a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as modificações que lhe introduziu a Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994 – art. 24, inc X, e ao disposto na Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990.

Do Objeto:

2.1 – Este aditivo destina-se à locação de imóvel, para fins não residenciais, localizado à Av. Santa Júlia, nº 802, bairro da Torre, João Pessoa - Paraíba, destinado ao funcionamento do ponto de apoio dos agentes de limpeza, utilizado para acomodação das vassouras, carros-de-mão, roupas dos agentes de limpeza e demais ferramentas e utensílios necessários à prestação do serviço de limpeza urbana deste município

Da Vigência:

3.1 – O presente aditivo tem como objetivo a prorrogação do contrato N° 059/2009 por mais um período de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do aditivo, ou seja, com início em 02.01.2020 e término em 02.01.2021.

3.2 – Este aditivo também tem como objetivo o reajuste com base no indexador financeiro, IGPM-GV, passando o valor para R\$ 1.189,27 (Um Mil, Cento e Oitenta e Nove Reais e Vinte e Sete Centavos).

Das Partes:

4.1 - EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, inscrita no CNPJ sob o nº 08.806.838/0001-89 (CONTRATANTE) e EGÍDIO PEREIRA DE CARVALHO, brasileiro, inscrito no CPF 020.399.904-53, doravante denominado Locador.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 02 de Janeiro de 2020

Lucius Fabiani Vasconcelos de Sousa
Superintendente

AVISO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO ADITIVO CONTRATUAL N° 003/2020

Da fundamentação Legal:

1.1 O presente aditivo tem como fundamento legal a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com as modificações que lhe introduziu a Lei Federal nº 8.883, de 08 de Junho de 1994 – art. 24, inc X, e ao disposto na Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de Abril de 1990.

Do Objeto:

2.1 Este aditivo destina-se à locação de imóvel para fins não residenciais, localizado à Rua Paulino Pinto, nº 1500 – sala 105, Tambaú, João Pessoa – Paraíba CEP:58.045-130, destinado ao funcionamento do ponto de apoio dos agentes de limpeza, utilizado para acomodação das vassouras, carros-de-mão, roupas dos agentes de limpeza e demais ferramentas e utensílios necessários à prestação do serviço de limpeza urbana deste município

Da vigência:

3.1 – Este aditivo terá vigência pelo período de 12 (Doze) meses, com término em 02/01/2021.

3.2 Este aditivo ainda tem o intuito de reajustar o valor contratado para R\$ 3,013.53 (Três mil e treze reais e cinquenta e três centavos), pagos mensalmente.

Das Partes:

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, inscrita no CNPJ sob o nº 08.806.838/0001-89 (CONTRATANTE) e Cabo Branco construtora e incorporadora LTDA CNPJ 12.682.704/0001-70 (Contratada)

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 02 de Janeiro de 2020

Lucius Fabiani Vasconcelos de Sousa
Superintendente

AVISO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO ADITIVO N° 004/2020

Da fundamentação Legal:

1.1 – O presente aditivo tem como fundamento legal a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as modificações que lhe introduziu a Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994 – art. 24, inc X, e ao disposto na Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990.

Do Objeto:

2.1 – Este aditivo destina-se à locação de imóvel, para fins não residenciais, localizado à Av. Floriano Peixoto, nº 402, João Pessoa - Paraíba, destinado ao funcionamento do ponto de apoio dos agentes de limpeza, utilizado para acomodação das vassouras, carros-de-mão, roupas dos agentes de limpeza e demais ferramentas e utensílios necessários à prestação do serviço de limpeza urbana deste município

Da Vigência:

3.1 – Este aditivo terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, com término em 02/01/2021.

3.2 Este aditivo ainda tem o intuito de reajustar o valor contratado para R\$ 1.732,11 (Um Mil Setecentos e Trinta e Dois Reais e Onze Centavos), pagos mensalmente

Das Partes:

4.1 - EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, inscrita no CNPJ sob o nº 08.806.838/0001-89 (CONTRATANTE) e MARIA CÉLIA BARROS DE FRANCA, brasileira, RG 81.216 SSP/PB, CPF 040.292.324-34, doravante denominada Locadora

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 02 de Janeiro de 2020

Lucius Fabiani Vasconcelos de Sousa
Superintendente

**CIDADE COM SOM ALTO,
EDUCAÇÃO LÁ EMBAIXO.**

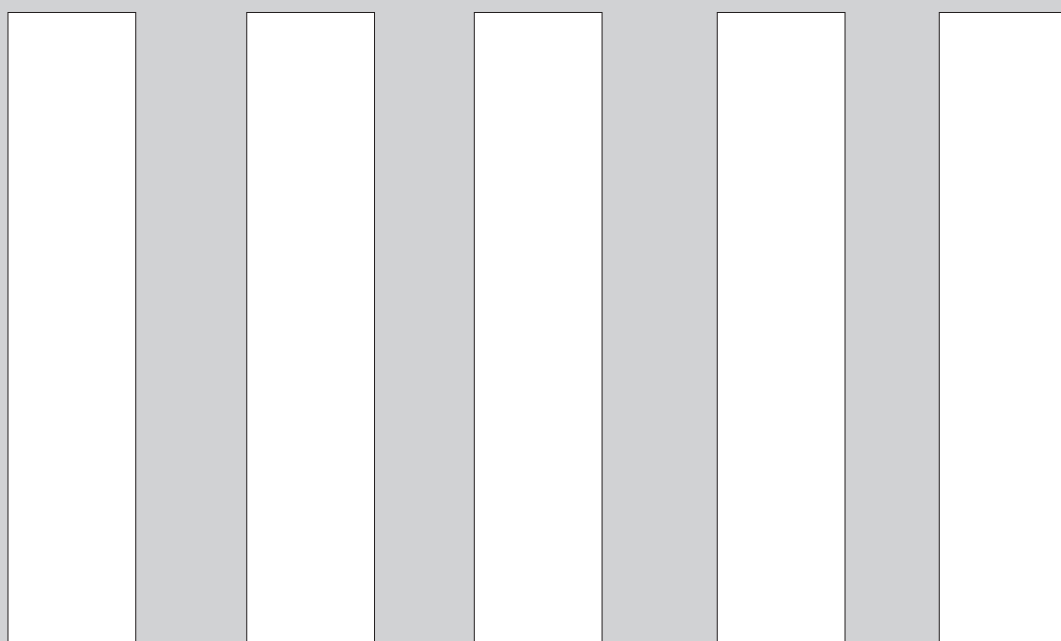
SEJA SEMPRE EDUCADO.

Em casa, na rua, na praia, no trânsito,
no barzinho ou em qualquer lugar,
poluição sonora não é legal.
Ela prejudica a nossa saúde,
o meio ambiente e é crime.

SE PRECISAR, DENUNCIE.
0800.281.9208



RESPEITE A FAIXA DE PEDESTRE



FAÇA SUA PARTE

**JOÃO PESSOA JÁ
ESTÁ SE ORGULHANDO**